

**Edital Nº 66/2026 – PROEN**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE  
EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET CONEXÃO DE SABERES/EDUCAÇÃO  
DO CAMPO (CENTRO DE CIÊNCIAS DE BACABAL)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), e na Resolução/CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o **Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Campo (Campus Bacabal)** conforme se segue.

**I. DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS**

1. O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:
  - a. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
  - b. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
  - c. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
  - d. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
  - e. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

**II. DO OBJETIVO DO EDITAL**

2. Disciplinar o processo de Seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE**

**SABERES/EDUCAÇÃO DO CAMPO** da Universidade Federal do Maranhão, no **Centro de Ciências de Bacabal (CCBa)**, conforme quadro de vagas abaixo:

|                                                       |                                                                      |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>VAGAS PARA BOLSISTAS</b>                           | <b>01 (uma) (Terminalidade de Ciências da Natureza e Matemática)</b> |
| <b>VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS E/OU CADASTRO RESERVA</b> | <b>06 (seis) para cada terminalidade</b>                             |

2.1 As/Os candidatas/os aprovadas/os como estudantes não bolsistas poderão permanecer no PET Conexões de Saberes/Educação do Campo como integrantes do grupo e ingressarão como bolsistas à medida em que houver vacâncias e obedecida a ordem final de classificação.

### **III. DO PÚBLICO ALVO**

3. Alunas/os matriculadas/os regularmente no semestre 2026.1 e que tenham ingressado no ano de 2023 ou mais recentemente no Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências de Bacabal - MA.

### **IV. DA INSCRIÇÃO**

4. As inscrições para bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Campo, Centro de Ciências de Bacabal (CCBa), serão realizadas no período de **16 a 22 de março de 2026**, através do preenchimento do **Formulário de Inscrição** <https://forms.gle/abUibr2PF1kxJEWg7> e do **envio de toda a documentação requerida** neste edital.

4.1 Não serão aceitas inscrições enviadas após esse período.

4.1 O resultado da homologação de inscrições será divulgado no dia 23 de março de 2026 no sítio eletrônico da PROEN-UFMA ([https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/editais\\_2026](https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/editais_2026)).

### **V. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

5. Para participar do processo seletivo o candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculada/o no curso de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo (ambas terminalidades) da Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências de Bacabal (CCBa);
- b) Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no referido curso, ter cursado pelo menos um semestre e não pertencer a turmas com matrícula no curso anterior a 2023;
- c) Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão;
- d) Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- d) Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo;
- e) Estar devidamente inscrito no processo seletivo, dentro do prazo estipulado neste edital.

### **VI. DO RECEBIMENTO DA BOLSA**

6. **Os (as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro** através de bolsa no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal**, concedida pelo MEC/FNDE durante o período

de permanência no grupo **PET – CONEXÕES DE SABERES/EDUCAÇÃO DO CAMPO (Centro de Ciências de Bacabal)**.

6.1 O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e o Tutor(a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

## VII. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

7. Para realizar a sua inscrição para concorrer às vagas abertas, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

7.1 Preenchimento do formulário de inscrição disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/abUibr2PF1kxJEWg7> onde será necessário anexar as seguintes documentações em formato PDF:

- a) Documento de identificação com foto (RG, da Carteira Nacional de Habilitação, carteira profissional);
- b) Histórico Escolar atualizado (2026.1);
- c) Carta de intenções.

7.2 O não preenchimento do formulário e o envio de documentação incompleta desclassifica automaticamente a/o candidata/o;

7.3 As cópias digitalizadas não precisam ser autenticadas em cartório;

7.4 A **Carta de Intenção** deve ser composta de três partes, a saber:

A. Na primeira parte a/o candidata/o deve demonstrar seu conhecimento sobre o PET (não apenas o PET Educação do Campo, mas o PET em si, como um programa em abrangência nacional que ele é), com atenção às concepções filosóficas, objetivos e características do Programa PET, conforme especificado no Manual de Orientações Básicas

([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category\\_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192)).

B. A segunda parte se refere a redação de um memorial descritivo, onde a/o candidata/o vai descrever sua trajetória.

C. A terceira parte é um espaço mais pessoal, onde a/o candidata/o irá apresentar os motivos pelos quais a/o candidata/o tem interesse em se tornar um/a integrante do PET Conexões de Saberes/Educação do Campo.

7.5 Os (as) Candidatos (as) que tiverem as suas inscrições indeferidas poderão entrar com **recurso no prazo de 24 e 25 de março de 2026**, através de um email enviado para o endereço [peteducampo@gmail.com](mailto:peteducampo@gmail.com). Onde fará um pedido de reconsideração e defenderá os motivos para o pleito.

7.6 O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **27 de novembro de 2026**, através do site eletrônico da PROEN-UFMA ([https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/editais\\_2026](https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/editais_2026)).

## VIII. DO DESLIGAMENTO

8. Os alunos bolsistas e não bolsistas serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- b. Desistência;
- c. Rendimento acadêmico insuficiente;
- d. Descumprimento das obrigações junto a Coordenação do Curso de Graduação;

- e. Descumprimento das atribuições previstas no item 2 deste Edital; e.
- f. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## IX. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9. O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

**1ª Etapa (Eliminatória):** Análise da adequação dos procedimentos de inscrição, do atendimento aos requisitos de participação no programa e dos documentos apresentados pelo candidato(a) no ato da inscrição por meio da verificação do preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação obrigatória;

**2ª Etapa (Eliminatória e Classificatória):** Entrevista Individual, visando avaliar o conhecimento sobre o Programa, bem como a disponibilidade de tempo, experiências prévias e interesses futuros, além da motivação por atividades de ensino, pesquisa e extensão. **Esta etapa será aplicada por meio da plataforma do Google Meet nos dias 30 de março a 01 de abril de 2026.** Para isso, o grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Centro de Ciências de Bacabal entrará em contato com cada candidata(o) aprovada(o) e informará o horário e a data das entrevistas na plataforma Google Meet. A nota da entrevista (NE) de cada candidato será a média do somatório das notas parciais dada por cada membro da comissão de seleção ao candidato entrevistado.

**NE= média aritmética dos entrevistadores**

9.1 A **Nota Final** de cada candidato será a média do somatório da nota da Carta de Intenções (CI) e da Entrevista Individual (NE), dividido por dois:

$$NF = (CI + NE) / 2$$

9.2 Com vistas a manutenção do equilíbrio entre as terminalidades e as turmas, a classificação obedecerá ao desempenho individual dentro de cada terminalidade e de cada turma, bem como a turma 11 da terminalidade, por ter estar mais próxima de finalizar o percurso acadêmico, entrará nas lista de classificados após duas rodadas para cada uma das demais turmas, de acordo com o quadro abaixo:

| <b>Ciências Agrárias</b>                                            | <b>Ciências da Natureza e Matemática</b> |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1º - Entre as turmas 12 e 13                                        | 1º - Entre as turmas 12 e 13             |
| 2º - entre as turmas 12 e 13                                        | 2º - entre as turmas 12 e 13             |
| 1º - turma 11                                                       | 1º - turma 11                            |
| 3º - entre as turmas 12 e 13                                        | 3º - entre as turmas 12 e 13             |
| 2º - turma 11                                                       | 2º - turma 11                            |
| 4º - entre as turmas 12 e 13                                        | 4º - entre as turmas 12 e 13             |
| 3º - turma 11                                                       | 3º - turma 8                             |
| E assim, sucessivamente até preencher o número de vagas disponíveis |                                          |

9.3 A classificação será dada por NF em ordem decrescente de pontuação.

9.4 Em caso de empate entre os candidatos, serão priorizados os seguintes critérios de desempate:

- 9.3.1 A nota na entrevista (NE);
- 9.3.2 A nota da Carta de Intenções (CI);

- 9.3.1 O período cursado (do maior para menor);
- 9.5 O resultado parcial será divulgado no dia **03 de abril de 2026**, no sítio eletrônico da PROEN-UFMA ([https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/editais\\_2026](https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/editais_2026)).
- 9.6 O período de recursos para processo avaliativo (Carta de intenções e/ou entrevista) ocorrerá entre os dias **06 e 07 de abril de 2026**. Para tanto é necessário encaminhar uma carta de solicitação para a comissão organizadora, pedindo para que seja revista suas notas e argumentando as razões para tal ação. A carta deve ser encaminhada para o email [peteducampo@gmail.com](mailto:peteducampo@gmail.com).
- 9.7 O resultado final será divulgado no dia 09 de abril de 2026, sítio eletrônico da PROEN-UFMA ([https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/editais\\_2026](https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/editais_2026)).

**OBS.: Todas as etapas do certame acontecerão de forma remota. Os candidatos serão informados com antecedência via email sobre as datas, horários e o link de acesso para realização de entrevistas por meio da plataforma Google Meet. É de responsabilidade da/o candidata/o o acesso a ferramenta de condução do certame.**

## **X. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO**

**10. A comissão de seleção será composta por três Professores** - o Tutor do Grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Campo, um(a) professor(a) Tutor(a) do PET UFMA e um(a) professor(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – e mais **um(a) representante discente de cada terminalidade do PET Conexões de Saberes/Educação do Campo** escolhida pelos pares.

10.1 Não sendo possível a participação de um(a) Tutor(a) do PET UFMA, a referida vaga será ocupada por algum/a docente da UFMA.

## **XI. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11. Não há taxa de inscrição para participar do presente processo de seleção;
12. A classificação final do PET Conexões de Saberes/Educação do Campo seguirá os critérios estabelecidos neste Edital.
13. **O prazo de validade do presente edital será de 02 (dois) anos**, a contar da data de divulgação do resultado final. Encerrado esse prazo, ou no exaurimento de candidatos selecionados, haverá abertura de novo processo seletivo.
14. Ao longo do período de validade, o aluno não bolsista, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas;
15. As etapas do referido seletivo serão realizadas de forma remota, através da plataforma Google Meet. As/Os candidatas/os serão informadas/os com antecedência via email sobre os horários e o link de acesso para as entrevistas;
16. O resultado final será divulgado através do sítio eletrônico da PROEN-UFMA ([https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/editais\\_2026](https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/editais_2026)), bem como por intermédio dos canais institucionais disponíveis na própria universidade;
17. A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
18. Os casos omissos neste edital serão avaliados pela comissão de seleção.

## **XII. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

19. O processo seletivo terá como cronograma da execução as seguintes datas:

| ETAPAS                                            | DATAS                             |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Inscrições                                        | 16 a 22 de março de 2026          |
| Resultado parcial das Inscrições                  | 23 de março de 2026               |
| Período de recurso referente à inscrição          | 24 e 25 de março de 2026          |
| Divulgação das inscrições homologadas pós-recurso | 27 de novembro de 2026            |
| 2ª etapa (entrevista)                             | 30 de março a 01 de abril de 2026 |
| Resultado parcial                                 | 03 de abril de 2026               |
| Período de recurso referente a 2ª etapa           | 06 e 07 de abril de 2026          |
| Resultado Final                                   | 09 de abril de 2026               |

20. Não havendo recursos, as etapas poderão ser adiantadas.

São Luís, 17 de março de 2026.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio  
**PRÓ-REITOR DE ENSINO**